

**Sumário**

Ministério da Educação.....	1
.....Esta edição é composta de 5 páginas	

Ministério da Educação**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EDITAL Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, e na Portaria Inep nº 530, de 9 de setembro de 2020, torna pública a realização da 1ª Etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), edição 2022/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital, regido pela Lei nº 13.959, de 2019, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da 1ª Etapa do Revalida 2022/1.

1.1.1 Considerando a continuidade da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), serão adotados procedimentos de segurança específicos na aplicação desta edição do Revalida.

1.2 O participante, antes de efetuar a inscrição, deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Revalida 2022/1.

1.3 A 1ª Etapa do Revalida 2022/1 cumprirá o seguinte cronograma:

Ação	Subação	Período	
Inscrição	Inscrição	17 a 21/01/2022	
	Pagamento da taxa de inscrição	26/01/2022	
Atendimento Especializado e Tratamento por Nome Social	Solicitação	17 a 21/01/2022	
	Resultado	28/01/2022	
	Recurso	31/01 a 04/02/2022	
	Resultado do Recurso	09/02/2022	
Análise dos Diplomas	Envio do diploma	17 a 21/01/2022	
	Resultado	28/01/2022	
	Recurso	31/01 a 04/02/2022	
	Resultado do Recurso	09/02/2022	
Aplicação	1ª Etapa	06/03/2022	
	Gabarito da prova escrita objetiva (P1) e padrão de resposta da prova escrita discursiva (P2)	Divulgação versões preliminares	09/03/2022
		Recurso versões preliminares	09 a 14/03/2022
		Divulgação versões definitivas definitivas	11/04/2022
Resultados	Resultado definitivo (P1)	11/04/2022	
	Resultado provisório (P2)	11/04/2022	
	Recurso do resultado provisório (P2)	11 a 15/04/2022	
	Resultado definitivo (P2) e resultado final da 1ª etapa	06/05/2022	

1.4 A inscrição da 1ª Etapa do Revalida 2022/1 deve ser realizada pelo endereço <revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, entre o dia 17 de janeiro de 2022 e as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2022 (horário de Brasília-DF).

1.5 A aplicação da 1ª Etapa do Revalida 2022/1 seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito abaixo:

	Manhã	Tarde
Abertura dos portões	7 h	14h30
Fechamento dos portões	7h45	15h15
Início das provas	8h	15h30
Término das provas	13h	19h30

1.6 A 1ª Etapa do Revalida 2022/1 será aplicada nas seguintes cidades: Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.6.1 O participante escolherá a cidade onde realizará a 1ª Etapa do Revalida 2022/1, no sistema de inscrição <revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

1.7 O Exame será aplicado por Instituição Aplicadora contratada pelo Inep.

1.8 Os requisitos para participação no Revalida são:

1.8.1 ser brasileiro ou estrangeiro em situação legal no Brasil;

1.8.2 possuir diploma de graduação em medicina expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgado pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

1.8.2.1 Não serão considerados para fins de participação no Revalida declarações de conclusão de curso ou documentos congêneres que não se enquadrem estritamente no disposto no item 1.8.2.

1.8.2.2 Refugiados estrangeiros no Brasil, que não estejam de posse da documentação requerida no item 1.8.2 e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, poderão comprovar sua condição de refugiado por meio de documentação específica, conforme normas brasileiras, anexando ao Sistema Revalida a documentação comprobatória dessa condição, emitida pelo Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (Conare-MJ).

1.9 Haverá edital específico para participação na 2ª Etapa do Revalida 2022/1, prova de habilidades clínicas, para a qual o participante deve estar aprovado na 1ª Etapa do Revalida, nas edições 2020, 2021 ou 2022/1.

1.9.1 Os procedimentos de revalidação de diplomas médicos serão conduzidos por universidades públicas que aderiram ao Exame, as quais deverão ser indicadas pelos participantes aprovados na 2ª Etapa do Revalida 2022/1.

1.9.2 Caberá às universidades públicas que aderirem ao Revalida, após a divulgação dos resultados finais, proceder aos atos de revalidação de diploma dos participantes aprovados, conforme do § 2º art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Revalida 2022/1 tem por finalidade precípua:

2.1.1 verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível equivalente ao exigido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina no Brasil;

2.1.2 subsidiar os procedimentos conduzidos por universidades públicas, nos termos do § 2º art. 48 da Lei nº 9.394, de 1996, da Lei nº 13.959, de 2019, e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

3. DA ESTRUTURA DA 1ª ETAPA DO EXAME

3.1 Serão avaliados, na prova escrita objetiva (P1), de múltipla escolha, e escrita discursiva (P2), as competências e os objetos de conhecimento descritos na Matriz de Referência do Revalida publicada pela Portaria Inep nº 540/2020.

3.2 A 1ª Etapa é formada pela avaliação escrita, com a aplicação de duas provas: uma prova objetiva, composta por 100 questões de múltipla escolha (P1), e outra discursiva, composta por 5 questões discursivas (P2).

Provas	Nº de questões
(P1) Escrita objetiva - 1ª Etapa	100
(P2) Escrita discursiva - 1ª Etapa	5

3.2.1 Para a 1ª Etapa, as provas serão aplicadas no mesmo dia, conforme item 1.5 deste Edital, com duração de 5 horas no primeiro turno, das 8h às 13h, e com duração de 4 horas no segundo turno, das 15h30 às 19h30, horário de Brasília-DF.

4. DOS ATENDIMENTOS

4.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para participantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.

4.2 O participante que necessitar de atendimento especializado deverá, no período da inscrição:

4.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

4.2.1.1 O participante que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação aprovada pelo Inep poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítmico, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina.

4.2.1.2 O participante que solicitar atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na inscrição. Os recursos não serão vistoriados pelo aplicador.

4.2.1.3 O participante que solicitar atendimento para transtorno do espectro autista e tiver sua solicitação aprovada pelo Inep poderá utilizar caneta transparente com tinta colorida para proceder marcações em seu caderno de questões, exclusivamente. O cartão-resposta deverá obrigatoriamente ser preenchido com caneta transparente de tinta preta.

4.2.1.4 A participante que solicitar atendimento para lactante deverá, nos dois turnos de realização do Exame, levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).

4.2.1.4.1 O acompanhante da participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir as obrigações deste Edital, inclusive as referentes à guarda de objetos, nos termos dos itens 11.1.9 a 11.1.13 deste Edital.

4.2.1.4.2 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.

4.2.1.4.3 Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.

4.2.2 Solicitar o recurso de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

4.2.3 Inserir documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do participante;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2;

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.

4.2.3.1 O participante com transtorno funcional específico (dislexia, discalculia e déficit de atenção) poderá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo, com a descrição do transtorno, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar e com a identificação da entidade e do profissional declarante.

4.2.3.2 A participante lactante deverá anexar a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 ano, no dia de aplicação do Exame, ou atestado médico que comprove a gestação da participante, conforme item 4.2.3.

4.2.3.3 O documento do participante que solicitar o recurso de acessibilidade tempo adicional deverá conter, além do estabelecido no item 4.2.3 deste Edital, a descrição da necessidade de tempo adicional para a realização do Exame, conforme condição e característica do diagnóstico do participante, de acordo com a legislação vigente para concessão de tempo adicional citada no item 4.6.

4.3 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição e/ou fora do período entre o dia 17 de janeiro de 2022 e as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2022 (horário de Brasília-DF), mesmo que estejam em conformidade com o item 4.2.3 deste Edital.

4.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, a partir do dia 28 de janeiro de 2022.

4.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso do dia 31 de janeiro de 2022 às 23h59 ao dia 4 de fevereiro de 2022 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>. O participante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

4.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, a partir do dia 9 de fevereiro de 2022.

